



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023

P: 5/12

3236

PROCESSO Nº 217/2023(FMS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ALFENAS/MG, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. TÚLIO LIMA DA SILVA, CPF/MF nº 104.117.146-35, delegado pela Portaria nº 387/2021, nos termos do Art. 15 da LEI Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela LEI nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e Decreto nº 239/09, com alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo Exmº. Sr. Secretário, folha (s) anexa (s) ao Processo nº217/2023(FMS), RESOLVE: Implantar Registro de Preços para futura eventual Aquisição de Material de Consumo Odontológico e Confecção de Prótese, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, tendo sido classificadas as Propostas apresentadas pela empresa: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 46.884.097/0001-43, localizada à Avenida Maripá, nº 5457, Sala: 02, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.901-000, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2023, autorizado no Processo Licitatório nº 217/2023(FMS).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 61.364,33 (Sessenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o Mapa de Apuração de Itens e Valores (anexos).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 (35)992/100/4

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-13/2

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992/100/4 - F-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
1992-2023



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material de Consumo Odontológico e Confeção de Prótese em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas (FMS).

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1603/2016, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram

3- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4- DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os Materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**, situado a Rua: Plínio Leite da Silva, nº 116, Bairro: Jardim Boa Esperança, CEP 37.135-102, nos Horários de funcionamento: de 7h. as 11h. e de 13h. as 17h; Telefone (35) 3698 – 2157, Alfenas/MG.

4.2. Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

4.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do detentor da Ata de Registro de Preços.

4.3. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a Detentora da Ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 7 (sete) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

5- DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega dos produtos 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo de Pagamento será com 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 - (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 -- (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

6.2 - A Nota Fiscal /Fatura deverá constar o (s) número (s) da (s) Ordem (ens) de Fornecimento parcial (is) emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

7- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e- mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3 -A (s) entrega (s) deverá (ão) ser realizadas (s) acompanhada (s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.5 - A cópia da ordem de entrega referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da Ata.

8- DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora da ata de registro de preços à multa de mora calculada sobre o valor da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, limitado a 90 (noventa) dias, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

8.2 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura de Alfenas (MG);

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da ata de registro de preço;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 - (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
1956



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro prefeitura de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

8.4 - Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

9- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - A cada aquisição serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b) A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - c) A detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - g) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- OBS: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- h) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
 - i) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
QUILÔMETRO 0111 - 11022



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.

com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceites as razões do pedido.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde abaixo:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.10.02	10.301.0003.2.191	3.3.90.30.00.00.00.00	84/2023
02.10.02	10.303.0014.2.235	3.3.90.30.00.00.00.00	156/2023

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A aquisição dos produtos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

13.2 - Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

13.4 - Efetuar o pagamento a detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 - Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão da Sr. Secretário de Educação.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos sem no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades, os produtos e as especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto desta Ata;

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas,

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 - (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1/74 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICÍPIO DE ALFENAS
1956-2023



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Imílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Ata;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive material, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

15 - PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

15.1. A presente Ata de registro de Preços terá como responsáveis:

15.1.1. GESTOR DA ATA: Túlio Lima da Silva.

15.1.2. FISCAL DA ATA: Jefferson Florêncio

15.1.3. Compete ao Gestor desta Ata identificado acima exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da Renovação/Prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de Recuperação Econômico-Financeira e da celebração dos respectivos Termos Aditivos, etc.

15.1.4. Compete ao fiscal da Ata acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, etc.

15.2. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666, de 1993, o fiscal representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Saúde;

15.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC) - Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 - Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 (35)992/10074

Contratos: (35) 3698-1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992/10074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº8.666/993;

15.4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

15.5. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento da Ata ficará a cargo do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, onde esta através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata de Registro de Preços rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

15.6. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição:

15.6.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da detentora da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

15.6.2. O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos hortifrutigranjeiros dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

15.6.3. O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preços, o **Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2023 e o Mapa de Apuração de Itens Valores (Anexos)** ao presente instrumento Contratual (Art. 55, XI);

16.2 - É vedada a alteração do quantitativo e o reajustamento de preços durante a vigência da Ata.

16.3 - Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Art.15, § 4º - “A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições”.

16.4 - Fica eleito o foro desta Comarca de Alfenas (MG), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata;

16.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução da Ata de Registro de Preço, serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 1.603/2016 e suas alterações, instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC) - Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 -- Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 (35)997710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 - Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364- (35)997710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito (Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente **Ata de Registro de Preços** que deverá ser assinada pelo **Sr. Secretário Municipal de Saúde e pelo Representante Legal (abaixo) da Empresa**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas (MG), 14 de Novembro de 2023

TULIO LIMA DA SILVA:10411714635 Assinado de forma digital por TULIO LIMA DA SILVA:10411714635

TÚLIO LIMA DA SILVA
(Secretário Municipal de Saúde)

LUIZ CARLOS BALAM:35752130972 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS BALAM:35752130972
Dados: 2023.11.14.16:35:54 -0300

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
(CNPJ/MF Nº 46.884.097/0001-434)

Representante Legal: Luiz Carlos Balam

RG: 1.846.013-0/SSP/PR -CPF/MF: 357.521.309-72

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 – Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698 1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GOIÁS 2011 - 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



Página: 13

ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Matrícula	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med	Cidade Cedida	Descloj(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
N.º do Processo: 217/2023 - Licitação: 55/2023 - PE								
Fornecedor: 16133 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA								
Data da Homologação: 16/10/2023								
1	12-07-45413	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TIPO MOLT - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇ	cooparflex UN	10.000	0.0000	163.7500	1.637.50	Venceu
4	12-07-45416	AFASTADOR LABIAL ADULTO - PROMOVE A RETRAÇÃO DE TECIDOS MO	LYSADA UN	25.000	0.0000	8.3200	208.00	Venceu
5	12-07-45417	AFASTADOR LABIAL INFANTIL - PROMOVE A RETRAÇÃO DE TECIDOS	MK LIFE UN	10.000	0.0000	8.3200	83.20	Venceu
7	12-07-45418	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27 G - INDICADA PARA APLIC	SALDANHA CX	200.000	0.0000	32.4900	6.498.00	Venceu
9	12-07-45421	INOX AUTOCLAVÁVEL 21	COOPERFLEX UN	40.000	0.0000	17.4100	696.40	Venceu
20	12-07-45439	BANDEJA INOX AUTOCLAVÁVEL, LISA, MEDINDO 22X12X1,5CM, USADA	AÇONOX UN	20.000	0.0000	24.9500	499.00	Venceu
27	12-07-45454	BROCA FG 3195 F, ACABAMENTO GRANA FINA - CABO DE BISTURI - INDICADO PARA F.ÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI	CHAMPION UN	50.000	0.0000	2.2100	110.50	Venceu
41	12-07-45468	CIMENTO DE ZINCO FÓ - UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES	COOPERFLEX UN	25.000	0.0000	5.9500	149.75	Venceu
46	12-07-45513	CIMENTO DE ZINCO FÓ - UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES	SSWWHITE CX	60.000	0.0000	11.9400	716.40	Venceu
49	12-07-45514	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO - UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇ	SSWWHITE CX	60.000	0.0000	11.9400	716.40	Venceu
58	12-07-45523	CUNHA DE MADEIRA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	PHARMAINOX CX	120.000	0.0000	6.6400	796.80	Venceu
60	12-07-45525	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY, M	COOPERFLEX UN	20.000	0.0000	8.7100	174.20	Venceu
61	12-07-45526	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY,	COOPERFLEX UN	20.000	0.0000	8.7100	174.20	Venceu
62	12-07-45527	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY-18	COOPERFLEX UN	20.000	0.0000	8.7000	174.00	Venceu
63	12-07-45528	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO	COOPERFLEX UN	20.000	0.0000	8.7100	174.20	Venceu
77	12-07-45542	ESFELHO BUCAL N.º 5 - UTILIZADO P/ FACILITAR A VISUALIZAÇÃO	PHARMAINOX UN	100.000	0.0000	2.5100	251.00	Venceu
88	12-07-45553	FRAGMENTOS	COOPERFLEX UN	15.000	0.0000	50.0000	750.00	Venceu
98	12-07-45553	IODIFORMIO PARA USO ODONTOLÓGICO NO IPATAMENTO ENDODONTICO	QUIMIDROL VD	10.000	0.0000	23.6400	236.40	Venceu
109	12-07-45574	KIT PARA ACABAMENTO DE GRANULAÇÃO FINA COM 7 PONTAS	CHAMPION KT	30.000	0.0000	31.9500	959.70	Venceu
117	12-07-45552	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COMLENTE EM POLICARBONATO OPTICO, ANTI R	PF UN	35.000	0.0000	3.2700	114.45	Venceu
122	12-07-45601	PINÇA KELLY CURVA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	PHARMAINOX PT	100.000	0.0000	1.8200	182.00	Venceu
130	12-07-45555	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX UN	10.000	0.0000	20.9900	209.90	Venceu
131	12-07-45555	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX UN	10.000	0.0000	20.9900	209.90	Venceu

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





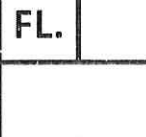
Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



Página: 2/3

ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Méd.	Citas Cotada	Descrta(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 217/2023 Licitação: 55/2023 - PE Data da Homologação: 18/10/2023								
Fornecedor: 16133 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA								
132	12-07-45597	PORTA AGULHA MAYO HEADER - EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL E SER U	COOPERFLEX UN	40.000	0.0000	19.9900	799.60	Venceu
152	12-07-45617	SONDA MILIMETRADA - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.	CASSIFLEX UN	20.000	0.0000	15.4800	309.60	Venceu
155	12-07-45620	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM. AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX UN	30.000	0.0000	14.0500	421.80	Venceu
157	12-07-45622	TESOURA SPENGER 9 CM AÇO INOXIDÁVEL.	MARYAN UN	5.000	0.0000	35.9500	179.75	Venceu
161	12-07-45625	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE, UTILIZADA PARA SEPARAR	quimidrol EV	120.000	0.0000	1.2400	148.80	Venceu
168	12-07-45633	KIT COM 9 UNIDADES DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO - INDICADAS PARA	giachietti KT	100.000	0.0000	46.2900	4.629.00	Venceu
169	12-07-45634	KIT COM 16 UNIDADES DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS - UTILIZADAS PARA	maquira KT	100.000	0.0000	76.6900	7.669.00	Venceu
171	12-07-45636	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO, FORMATO QUE	ogp UN	3.000	0.0000	2.2700	6.81	Venceu
172	12-07-45637	CUBETA - PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO.	ppp UN	3.000	0.0000	6.9900	20.97	Venceu
173	12-07-45638	CERA T ROSA LÂMINA, CAIXA COM 18 LÂMINAS DE CERA 7. COR: ROS	lysanda CX	70.000	0.0000	18.9900	1.309.30	Venceu
179	12-07-45644	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV - GRANULOMETRIA FINA, ALTA RES	asfer EMB	50.000	0.0000	15.2800	764.00	Venceu
186	12-07-45651	PRENSA PARA COCCÃO - PRENSA QUE POSSA COZINHAR 2 MUFAS SIMU	mac dental UN	8.000	0.0000	67.0000	536.00	Venceu
187	12-07-45652	PEDRA-POMES GRANULAÇÃO NORMAL - INDICADA PARA POLIMENTO, ACA	asfer EMB	20.000	0.0000	4.9900	99.80	Venceu
195	12-07-45660	ESCOVA DE POLIMENTO DE BRIN - INDICADO PARA POLIMENTO DE ACR	daußenbach UN	4.000	0.0000	12.3900	49.56	Venceu
196	12-07-45651	ALAVANCA POTTS ESQUERDA - INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO	COOPERFLEX UN	6.000	0.0000	24.4400	146.64	Venceu
197	12-07-45662	ALAVANCA POTTS DIREITA - INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO	COOPERFLEX UN	6.000	0.0000	24.4000	146.40	Venceu
199	12-07-45664	PIÇA DIETRICH - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA	COOPERFLEX UN	10.000	0.0000	59.7200	597.20	Venceu
200	12-07-45665	DESCOLADOR MOLT 2-4 - INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SIND	COOPERFLEX UN	10.000	0.0000	12.9900	129.90	Venceu
212	12-07-45677	GUTA PERCHA EM BASTÃO - BASTÕES DE GUTA PERCHA INDICADOS PAR	encopoints UN	40.000	0.0000	37.5900	1.503.60	Venceu
214	12-07-45679	CIMENTO ENDODONTICO - KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 12G, 1 FRA	aaf do brasil KT	50.000	0.0000	19.0400	952.00	Venceu
224	12-07-45669	PIÇA PORTA GRAMPO PALMER - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX UN	4.000	0.0000	55.0000	220.00	Venceu
225	12-07-45660	ALICATE PERFORADOR AINSWORTH - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOX	COOPERFLEX UN	4.000	0.0000	70.0000	280.00	Venceu
228	12-07-45693	ARCO DE OSTBY - AUTOCLAVÁVEL A 121°C, FABRICADO EM MODELO A	lysanda UN	10.000	0.0000	7.1000	71.00	Venceu

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 - (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 – Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saude@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Página: 3/3

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Colada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 217/2023 Licitação: 55/2023 - PE Fornecedor: 16133 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Data da Homologação: 16/10/2023									
229	12-07-45094	ARCO DE YOUNG - AUTOCIATIVÁVEL A 121°C.	yon	UN	10.000	0.0000	8.0000	80.00	Venceu
230	12-07-45385	FABRICADO EM MODELO AR	COOPERFLEX	UN	10.000	0.0000	8.2000	82.00	Venceu
232	12-07-45597	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 - PRODUTO A	COOPERFLEX	UN	10.000	0.0000	8.2000	82.00	Venceu
233	12-07-45599	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 - PRODUTO A	COOPERFLEX	UN	10.000	0.0000	8.0000	80.00	Venceu
235	12-07-45700	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - PRODUTO A	COOPERFLEX	UN	10.000	0.0000	8.0000	80.00	Venceu
237	12-07-45702	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 - PRODUTO A	COOPERFLEX	UN	10.000	0.0000	6.0000	60.00	Venceu
238	12-07-45703	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 - PRODUTO A	COOPERFLEX	UN	10.000	0.0000	6.0000	60.00	Venceu
239	12-07-45704	BASE DE AÇO INOXID	perice:m	CX	30.000	0.0000	119.0000	3.570.00	Venceu
240	12-07-45705	CIMENTO CIRURGICO. PASTA BASE. ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL	iodonios:jl	KT	30.000	0.0000	34.0000	1.020.00	Venceu
250	12-07-45715	KIT CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO - POSSUI COLORAÇÃO ROSEA	talmax	CX	30.000	0.0000	616.9300	19.457.90	Venceu
		LIGA METÁLICA PARA PPR - LIGA PARA PPR COM ALTA RESISTÊNCIA.							
Total do Fornecedor:.....>							1.883.000	61.384.33	

Alfenas, 3 de Novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC) - Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 - (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:(35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-13/2

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 – (35)992710074 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



